



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA

Av. Major Heráclito, s/n, Centro - CEP: 65.218-000
CNPJ 06.158.729/0001-77
Matinha/MA

CONTRATO

CONTRATO Nº 01/2025 – CPL/MATINHA/MA PROCESSO Nº 88/2025 – CPL/MATINHA/MA

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA/MA**, E A EMPRESA **A BARROS DE PAULA**, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA/MA**, situada na Av. Major Heráclito, S/N - Centro-Matinha/MA, inscrita no **CNPJ nº 06.158.729/0001-77**, doravante denominada **CONTRATANTE** neste ato representada por Sr. prefeito **Nilton Carlos Silva Everton**, brasileiro, residente neste Município, RG nº 040770602102 - SSP/MA e CPF nº 475.119.403-82, e a empresa **A BARROS DE PAULA**, inscrita no CNPJ Nº 36.768.541/0001-01, localizada na R SANTA RITA, 77, Centro, São Luís/MA, CEP: 65015-430, e-mail: ar.comunicacao1@gmail.com, representada pela Sra. Aryana Barros de Paula, com CPF nº 045.951.993-09, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si ajustado o presente Contrato, conforme consta no **Processo Administrativo nº 88/2025 – CPL/MATINHA/MA**, mediante Adesão a Ata de Registro de Preço Nº 001.038/2023 – CPL/MAZ/MA, **ORIUNDA DO MUNICÍPIO DE MARANHÃOZINHO/MA**, submetendo-se as partes aos preceitos legais instituídos pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal nº 10520/2002 e demais normas pertinentes à espécie e as cláusulas e condições descritas no presente contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem como o objeto a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas metálicas, montagem e organização para o calendário de eventos, de interesse da Prefeitura Municipal de Matinha/MA**, proveniente de licitação através do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações, quantitativos e valores contidos na **Ata de Registro de Preços Nº 001.038/2023, ORIUNDA DO MUNICÍPIO DE**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA

Av. Major Heráclito, s/n, Centro - CEP: 65.218-000
CNPJ 06.158.729/0001-77
Matinha/MA

MARANHÃOZINHO/MA, conforme Termo de Referência (Anexo I) do Edital e da proposta de preços apresentada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico, a Ata de Registro de Preços e a Proposta de Preços da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E DE AMOSTRAS

O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Fornecimento” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Termo de Referência.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A determinação e indicação dos locais de entrega serão realizadas por meio da ordem de fornecimento, no momento da sua devida emissão, considerando a sede dos órgãos participantes

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total deste Contrato é de R\$ 4.213.345,07 (quatro milhões, duzentos e treze mil, trezentos e quarenta e cinco reais e sete centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	CAMARIM TIPO I: Locação de camarim montado em alumínio e ortonome, com 4m de frente por 4m de fundos coberto com toldo de 5m de frente por 5m de fundo, montado em estrutura tubular, coberto em lona tipo nightday, piso revestido em carpete cinza ou preto, climatizado.	DIARIA	7	2.102,50	R\$ 14.717,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA

Av. Major Heráclito, s/n, Centro - CEP: 65.218-000

CNPJ 06.158.729/0001-77

Matinha/MA

2	CAMARIM GRANDE - Camarim com 5x4m paredes em painéis tipo TS com altura 2,20, climatizado por aparelho de condicionador de ar, com ponto de energia 220v, piso em madeira com 10cm de altura revestido por carpete e porta de acesso, aterramento conforme técnicas da ABNT	DIARIA	5	5.856,75	R\$ 29.283,75
3	CAMAROTE: Camarote 01 – 1 metro de altura, revestido em compensado de 12 mm, montado em estrutura metálica de tubo galvanizado de 11/2 polegadas em chapa com espessura de 3,00mm (patente 4830), coberto com toldos vinílicos semitensionados com dimensões de 12 metros de comprimento por 6,00 metros de profundidade, dotados de estrutura metálica em formato piramidal, com painéis de fundo e laterais em osb ou compensado de 12 mm, divisórias na altura 1,10 metros em barrotes em compensado nas duas faces, pintados na cor a definir, fechamento de altura de 2,20 metros executado em chapa metálica pintada com tinta látex em cor a ser definida, piso composto por módulos estruturados em aço 1045 e forrados em compensado de 12 mm com sobre piso em osb: ou compensado de 15mm, revestido com carpete com cor a ser definida, pintura em tinta pvc, látex, cor a ser definida, duas escadas de acesso e uma rampa com largura de 2,00 metros	DIARIA	06	4.952,50	R\$ 29.715,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA

Av. Major Heráclito, s/n, Centro - CEP: 65.218-000

CNPJ 06.158.729/0001-77

Matinha/MA

	no mínimo e inclinação de no máximo 15° (quinze graus).				
4	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL: Especificação: Contratação de 20 (vinte) pessoas treinadas e preparadas para dar suporte ao evento compreendo o serviço de limpeza, e demais profissionais necessários a viabilidade do evento.	DIARIA	20	4.773,40	R\$ 95.468,00
5	DECORAÇÃO JUNINA - Serviços decoração personalizada em espaços diversos utilizando 100 metros de malhas decorativas em chitão diversas cores, 20 peças de materiais artesanais confeccionados em palhas naturais (cestos, chapéus e etc), 30 balões Decorativos; 50 metros de tecido juta. Serviços de ornamentação a serem realizados em vias e espaços públicos prevendo a produção de alegorias utilizando 100 quilos de bandeirolas confeccionadas em material plástico colorido (Azul, branco, vermelho, verde, amarelo - 20cm de largura e 30cm de altura), afixados em 25 quilos de plástico fitilho e Madeira legal Formato barrote (bambu de 5 metros de altura), confecção e recuperação de 10 peças artesanais diversas em Madeirite Naval e outros materiais alegóricos de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da Contratante. Confecção de 20 barracas com estruturas de madeiras e cobertas de palhas.	Unid	3	21.790,00	R\$ 65.370,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA

Av. Major Heráclito, s/n, Centro - CEP: 65.218-000

CNPJ 06.158.729/0001-77

Matinha/MA

6	DECORAÇÃO NATALINA E REVEILLON - Serviços decoração personalizada em espaços diversos utilizando ornamentações compatíveis com a estrutura de uma decoração municipal, 50 Bolas natalinas de acrílico, com 30cm de diâmetro, 60 Bolas natalinas de acrílico com 50cm de diâmetro e 70 Bolas natalinas de acrílico com 80cm de diâmetro; 40 Laços Natalinos de tecidos nos tamanhos 50cm; 10 Laços Natalinos de tecidos no tamanho de 1M, e 2 Laços Natalinos de tecidos no tamanho de 1,5m; 100 metros de Mangueira de LED; 100 Pisca-pisca; 2 Papai Noel no tamanho de 2M de altura, 30 Guirlanda no tamanho de 0.50 cm de diâmetro, 30 Guirlandas no tamanho de 1M; 30 Sino de natal nos tamanhos 0,50cm, 30 Sino de natal no tamanho de 1M, 30 Spray colorido; 20 Estrelas natalinas no tamanho de 1M; 01 PLACA "FELIZ NATAL" e 01 PLACA "FELIZ ANO NOVO" MEDINDO 2,0M DE ALTURA X 5M DE LARGURA, COM LETREIROS FRENTE E VERSO. CONFECCIONADO EM LONA PLÁSTICA ILUMINADA COM 8 REFLETORES (LÂMPADAS DE LED 35WATS CADA).	Unid	4	30.718,14	R\$ 122.872,56
---	--	------	---	-----------	-------------------



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA

Av. Major Heráclito, s/n, Centro - CEP: 65.218-000

CNPJ 06.158.729/0001-77

Matinha/MA

7	DECORAÇÃO TIPO I - Serviços de decoração a serem realizados em espaços públicos ou privados alugados ou cedidos para a realização de eventos ou festas utilizando 25 metros de malhas decorativas nas cores verde, vermelho, azul e branco, 10 metros de cortinas de cetim nas cores verde, vermelho, azul e branco, 10 toalhas de mesa azul ou branca, 30 capas de cadeiras plásticas sem braços cor branca, 1 jarros decorativos com arranjos de flores naturais diversas (Margarida, Chena, Aster, acompanhada de murta) e 04 jarros de flores tropicais diversas (Gerbera, gravata, Alpinea Rosa, Angélica, Heliconia) e 04 fardos com 10 ramos de folhagens de murta.	Unid	5	6.350,20	R\$ 31.751,00
8	DECORAÇÃO TIPO II - Serviços de decoração a serem realizados em espaços públicos ou privados alugados ou cedidos para a realização de eventos ou festas utilizando 50 metros de malhas decorativas nas cores verde, vermelho, azul e branco, 20 metros de cortinas de cetim nas cores verde, vermelho, azul e branco, 30 toalhas de mesa nas cores azul ou branco, 200 capas de cadeiras plásticas sem braços cor branca, 5 jarros decorativos com arranjos em formato de leque (150cm de largura x 75cm de altura) disposto sobre pedestal (70cmx35cm) em coluna de madeira escura ou de ferro envelhecido escuro nas cores chumbo e dourado e 30 arranjos pequenos (20cm de largura x 25cm de altura) disposto sobre as mesas, todos	Unid	6	10.540,29	R\$ 63.241,74



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA

Av. Major Heráclito, s/n, Centro - CEP: 65.218-000

CNPJ 06.158.729/0001-77

Matinha/MA

	compostos de flores naturais (Margarida, Lírio, Rosa, Aster, Gerbera, gravata, Alpinea Rosa, Angélica, Heliconia).				
9	DECORAÇÃO TIPO III - Serviços de ornamentação temática e cultural a serem realizados em espaços e vias públicas compreendendo a produção e/ou recuperação de 01 peça artesanal confeccionado em Madeirite Naval, com pintura cores diversas, produção de 01 peça em palha natural e outros materiais (alegorias, luminárias e peças congêneres) de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da Contratante.	Unid	7	12.290,00	R\$ 86.030,00
10	DECORAÇÃO TIPO IV - Serviços de ornamentação a serem realizados em vias e espaços públicos prevendo a confecção e recuperação de 10 peças artesanais diversas em Madeirite Naval e outros materiais alegóricos de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da Contratante.	Unid	7	12.925,50	R\$ 90.478,50
11	DISCIPLINADORES - Locação de disciplinadores em estrutura metálica galvanizada tipo cano ou metalon, com 2m de comprimento por 1m de altura.	UNID	400	45,50	R\$ 18.200,00
12	FECHAMENTO (montagem e desmontagem): sendo os mesmos em placas metálicas na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura.	UND	200	49,39	R\$ 9.878,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA

Av. Major Heráclito, s/n, Centro - CEP: 65.218-000

CNPJ 06.158.729/0001-77

Matinha/MA

13	GRIDE PARA PALCO - Estrutura em grid de alumínio duas águas medindo 12x08m, pé direito com 04 metros de altura, 1,50m do chão ao piso, fechamento do fundo e lateral em lona antichamas de cor preta, aterramento conforme as especificações técnicas.	UND	15	3.676,49	R\$ 55.147,35
14	HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO - Serviços de hospedagem para atrações musicais, de estilos regionais e nacionais, quarto com cama de casal, ar-condicionado, roupeiro, tv de led, wi-fi e serviço de café da manhã.	DIARIA	250	337,38	R\$ 84.345,00
15	JOGO DE MESA - Mesa plástica em polipropileno, comprimento 70cm, largura 70cm, altura 70cm, distância entre as pernas 70,5cm, peso 3,8kg(+40). Lateral 34x15cm	UNID	100	27,10	R\$ 2.710,00
16	JOGO DE CADEIRA - Cadeira plástica em polipropileno na cor branca, resistência de 182kg, largura de 43cm e altura de 88cm, altura acento 45 cm, profundidade 52cm	UNID	400	11,10	R\$ 4.440,00
17	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS. Especificação: sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo no mínimo 1,15m de comprimento por 1,20m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante. Compreendendo proporcionalmente entre masculino, feminino e portadores de necessidades especiais.	Diárias	200	452,15	R\$ 90.430,00
18	LOCUTOR: Contratação dos profissionais apresentadores	DIARIA	10	1.145,00	R\$ 11.450,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA

Av. Major Heráclito, s/n, Centro - CEP: 65.218-000

CNPJ 06.158.729/0001-77

Matinha/MA

	(locutores); com 4h (quatro horas) de serviço.				
19	PAINEL DE LED: Pannel de Led 4x3 de alta definição (resolução P06 - 1,00x0,50 cm cada placa.	DIARI A	10	11.059,50	R\$ 110.595,00
20	PRATICÁVEL (PALCO) - Praticável em alumínio para palco - 2m x 1m , sistema pantográfico ou telescópico, com altura regulável de 20cm até 1m altura, com rodas de 2 E sistema de travamento entre eles.	UNID	35	407,90	R\$ 14.276,50
21	PROPAGANDA E PUBLICIDADE - Serviço De Divulgação Em Carro De Som, Com Quilometragem Livre, Inclusive Combustível E Motorista (Carro De Som Licenciado Junto Aos Órgãos Competentes, Em Conformidade Com A Legislação Vigente E Com Condutor Devidamente Habilitado). Quantidade De Horas De Divulgação: 55 Horas.	DIÁRI A	60	340,59	R\$ 20.435,40
22	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR: Especificação: Gerador de no mínimo, N180 KVA silenciado. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	DIARIA	30	3.882,30	R\$ 116.469,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA

Av. Major Heráclito, s/n, Centro - CEP: 65.218-000

CNPJ 06.158.729/0001-77

Matinha/MA

23	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE : Especificação: 12x08m, Descrição: Prestação de Serviço em Locação com Montagem e desmontagem de palco medindo 12 metros de frente e 08 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x0,50m) com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo no mínimo 1,20m e máxima de até 2,00m. Housemix para mesas de P.A. e Monitor , medindo no mínimo 4x4m, tipo tenda cada, escada de acesso. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	DIARIA	8	17.795,79	R\$ 142.366,32
24	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO MEDIO: Especificação: 10x06m, Descrição: Prestação de Serviço em Locação com Montagem e desmontagem de palco medindo 10 metros de frente e 06 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x0,50m) com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo no mínimo 1,20m e máxima de até 2,00m. Housemix para mesas de P.A. e Monitor , medindo no mínimo 4x4m, tipo tenda cada, escada	DIARIA	10	7.330,15	R\$ 73.301,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA

Av. Major Heráclito, s/n, Centro - CEP: 65.218-000

CNPJ 06.158.729/0001-77

Matinha/MA

	de acesso. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.				
25	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO PEQUENO: Especificação: 08x04m, Descrição: Prestação de Serviço em Locação com Montagem e desmontagem de palco medindo 08 metros de frente e 04 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x0,50m) com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo no mínimo 1,20m e máxima de até 2,00m. Housemix para mesas de P.A. e Monitor, medindo no mínimo 4x4m, tipo tenda cada, escada de acesso. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	DIARIA	7	4.332,50	R\$ 30.327,50
26	SEGURANÇA PARA EVENTO - Prestação de serviços de segurança desarmada nos eventos do município - 2 seguranças por unidade	DIARIA	250	257,00	R\$ 64.250,00
27	SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO: Especificação: 01 mesa computadorizada 2048 canais; 24 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 01 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 48 refletores Par 64 com Filtros Rosco cores diversas; 08 refletores	DIARIA	15	7.112,90	R\$ 106.693,50



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA

Av. Major Heráclito, s/n, Centro - CEP: 65.218-000

CNPJ 06.158.729/0001-77

Matinha/MA

	Elipsoidais; 04 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 02 canhões seguidores 1200 watts; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 04 corner Q 30 ;06 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; Sistema de intercon com 3 pontos.				
28	SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO: Especificação: P.A 16. PEQUENO 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização, composto por 9 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e	DIARI A	8	4.253,70	R\$ 34.029,60



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA

Av. Major Heráclito, s/n, Centro - CEP: 65.218-000

CNPJ 06.158.729/0001-77

Matinha/MA

	deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.				
29	SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO: Especificação: P.A 32 - MEDIO. 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização, composto por 9 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	DIARI A	10	13.461,80	R\$ 134.618,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA

Av. Major Heráclito, s/n, Centro - CEP: 65.218-000

CNPJ 06.158.729/0001-77

Matinha/MA

30	SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO: Especificação: P.A 48. GRANDE- 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização, composto por 9 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	DIARIA	8	19.187,29	R\$ 153.498,32
31	SHOW DE BANDA MUSICAL DE RENOME NACIONAL: Especificação: Com atuação em todo território Nacional e Internacional, com CD e/ou DVD gravados, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock,	DIARIA	1	457.350,50	R\$ 457.350,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA

Av. Major Heráclito, s/n, Centro - CEP: 65.218-000

CNPJ 06.158.729/0001-77

Matinha/MA

	e/ou samba e/ou pagode e/ou axé e/ou swingueira. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado. (Tipo: Gustavo Lima, Maiara e Maraísa, Jorge e Mateus, Henrique e Juliano, AnaVitória, Anitta, dentre outros)				
32	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME NACIONAL: Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock, e/ou samba e/ou pagode e/ou axé e/ou swingueira. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	DIARIA	4	244.300,00	R\$ 977.200,00
33	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL (INFANTIL): Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock, e/ou samba e/ou pagode e/ou axé e/ou swingueira. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	DIARIA	2	10.450,00	R\$ 20.900,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA

Av. Major Heráclito, s/n, Centro - CEP: 65.218-000

CNPJ 06.158.729/0001-77

Matinha/MA

34	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL GOSPEL: Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado no estilo gospel. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, cantores, e demais instrumentos musicais.	DIARIA	2	51.382,29	R\$ 102.764,58
35	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO LOCAL: Especificação: Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com/Sem CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	DIARIA	8	6.905,00	R\$ 55.240,00
36	SHOW DE BANDA MUSICAL REGIONAL: Especificação: Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com/sem CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	DIARIA	7	25.040,00	R\$ 175.280,00
37	SHOW DE DANÇAS/BLOCOS CARNAVALESCOS: grupos artístico-culturais locais, regionais que desenvolvam atividades na área	DIARIA	11	3.455,50	R\$ 38.010,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA

Av. Major Heráclito, s/n, Centro - CEP: 65.218-000

CNPJ 06.158.729/0001-77

Matinha/MA

	da dança e música, incentivando o folclore e a arte popular.				
38	SHOW DE GRUPOS FOLCLÓRICOS: grupos artístico-culturais locais, regionais que desenvolvam atividades na área da dança e música, incentivando o folclore e a arte popular tais como, Quadrilhas Juninas, Bumba Boi de Orquestra e Matraca.	DIARIA	10	7.925,50	R\$ 79.255,00
39	SHOW PIROTÉCNICO: Show Pirotécnico Com Fogos De Artíficos - Show Pirotécnico Com Fogos De Artíficos, Mínimo De 10 (Dez) Minutos De Efeitos Sonoros E Visuais Diferenciados, Compostos De No Mínimo: 3.200 Litros, 100 Tubos De 1,5 Cores E Efeitos Variados, 30 Tubos De 1,5 Cores E Efeitos Em Leque, 49 Tubos De 2 Cores E Efeitos Variados, 25 Tubos De 2.5 Cores E Efeitos Especiais, 120 Tubos De 1.5, 2 E 3 Cores E Efeitos Diversos, 36 Morteiros De 3 Prata/Verde/Vermelho/Lilás, 06 Morteiros De 4 Chorão/Azul/Tremulante, 04 Morteiros De 6 Verde/Coco/Amarelo, 06 Morteiros De: 7 (Bomba Chinesa) Vel De Noiva/Cortina. Incluindo Serviço De Manejo Montagem E Blaster.	DIARIA	5	15.682,00	R\$ 78.410,00
40	TENDA 06,00x06,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferruginoso (galvanização) medindo 06,00 m x 06,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc calambrado, com reforço em	Unidade	15	2.547,69	R\$ 38.215,35



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA

Av. Major Heráclito, s/n, Centro - CEP: 65.218-000

CNPJ 06.158.729/0001-77

Matinha/MA

	poliéster impermeável, antichama e anti- mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento.				
41	TENDA 08,00x08,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferruginoso (galvanização) medindo 08,00 m x 08,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc calambrado, com reforço em poliéster impermeável, antichama e anti- mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento	Unidade	15	5.795,09	R\$ 86.926,35
42	TENDA 10,00x10,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferruginoso (galvanização) medindo 10,00 m x 10,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc c alambrado, com reforço em poliéster impermeável, antichama e anti- mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento.	Unidade	15	7.348,50	R\$ 110.227,50
43	TRIO ELETRICO GRANDE PORTE: Aproximadamente de 18m a 25m de comprimento, 3m a 5m de largura, 3m a 4,50m altura, Equipamentos periféricos ou similares, 01 Console mínimo 32canais, 02 CDJ/com entrada para pendrive 01 Mixer, 01 Notebook, 05 Microfones, Amplificador para	DIARIA	3	14.371,00	R\$ 43.113,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA

Av. Major Heráclito, s/n, Centro - CEP: 65.218-000

CNPJ 06.158.729/0001-77

Matinha/MA

	instrumentos (teclado, baixo, guitarra e/ou percussão)				
44	TRIO ELETRICO MEDIO PORTE: Aproximadamente de 06m a 12m de comprimento, 2m a 4m de largura, 1,90m a 4,50 altura (sem cobertura) Equipamentos periféricos ou similares, 01 Console mínimo 24 canais, 02 CDJ/com entrada para pendrive, 01 Mixer, 01 Notebook, 04 Microfones, Amplificador para instrumentos (teclado, baixo, guitarra e/ou percussão)	DIARIA	4	11.015,90	R\$ 44.063,60
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 4.213.345,07

PARÁGRAFO ÚNICO: Os preços permanecerão irrevogáveis durante a vigência do presente Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações e responsabilidades da **CONTRATANTE**, além do estabelecido na legislação em vigor e no instrumento contratual, o que segue:

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela **CONTRATADA**;
- b) Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Edital;
- c) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a **CONTRATADA** entregar fora das especificações do Edital;
- d) Comunicar à **CONTRATADA** após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos produtos adquiridos;
- e) Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA

Av. Major Heráclito, s/n, Centro - CEP: 65.218-000

CNPJ 06.158.729/0001-77

Matinha/MA

- f) Efetuar o pagamento da **CONTRATADA** no prazo determinado no Edital e em seus anexos, inclusive, no contrato;
- g) Notificar, por escrito à **CONTRATADA**, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações e responsabilidades da **CONTRATADA**, além do estabelecido na legislação em vigor e no instrumento contratual, o que segue:

- a) Entregar o objeto licitado, conforme especificações do Edital e em consonância com a proposta de preços;
- b) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo **CONTRATANTE**;
- d) Apresentar à **CONTRATANTE**, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações;
- e) Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da **CONTRATANTE** ou a terceiros quando da execução do contrato;
- f) Substituir eventuais produtos que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o termo de referência e proposta de preços, com as mesmas especificações.
- g) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a datada entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA

Av. Major Heráclito, s/n, Centro - CEP: 65.218-000

CNPJ 06.158.729/0001-77

Matinha/MA

i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em **31/12/2025**, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Observado à forma de fornecimento acima mencionada e as regras sobre o recebimento, o pagamento será efetuado em moeda corrente nacional por meio de Ordem Bancária em nome da empresa/Instituição vencedora, em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da **NOTA FISCAL**, que depois de conferida e atestada pelo setor responsável (fiscal/gestor do contrato) a encaminhará para a devida liquidação junto ao setor competente, com prévio empenho, para posterior crédito na conta corrente por ele indicada.

Parágrafo Primeiro. Na ocasião de cada pagamento, a contratada fica obrigada a apresentar os seguintes documentos:

- a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Previdenciária;
- b) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- d) Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa do Estado;
- e) Certidão Negativa quanto aos Tributos Estaduais;
- f) Certidão Negativa quanto aos Tributos Municipais;

Parágrafo Segundo - Constatada a situação de irregularidade da contratada, a mesma será notificada, por escrito, sem prejuízo do pagamento pelo objeto já executado, para, num prazo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA

Av. Major Heráclito, s/n, Centro - CEP: 65.218-000

CNPJ 06.158.729/0001-77

Matinha/MA

exequível fixado pela contratante, regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, sob pena de anulação da contratação/rescisão contratual.

Parágrafo Terceiro - Havendo devolução ou retificação de Nota Fiscal por incorreção e/ou rasuras, ou por data expirada das certidões acima solicitadas, o prazo de pagamento contará a partir da data de reapresentação da(s) mesma(s).

Parágrafo Quarto - Não será efetuado qualquer pagamento enquanto houver pendência de liquidação da obrigação, em virtude de penalidade imposta à **CONTRATADA** ou inadimplência contratual, inclusive quando for constatada divergência ou irregularidade na documentação apresentada.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a contratada que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução do contrato;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Não manter a proposta.

Parágrafo Primeiro - A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA

Av. Major Heráclito, s/n, Centro - CEP: 65.218-000

CNPJ 06.158.729/0001-77

Matinha/MA

- b) Multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor do contrato, até o limite de 30 (trinta) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

Parágrafo Segundo - Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Parágrafo Terceiro - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA

Av. Major Heráclito, s/n, Centro - CEP: 65.218-000

CNPJ 06.158.729/0001-77

Matinha/MA

Parágrafo Quarto - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e a fiscalização do objeto do futuro contrato serão exercidos por meio de um representante (denominado Fiscal) ou um substituto, designados pela contratante mediante portaria, aos quais compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, e os quais de tudo darão ciência ao contratado, conforme determina o art. 67, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro - A fiscalização do objeto do contratado será realizada por quem a autoridade competente indicar, pode este ser modificado a qualquer tempo, no interesse da Administração, tal fato deverá ser comunicado ao contratado.

Parágrafo Segundo - A atividade de fiscalização não resultará, tampouco, e em nenhuma hipótese, em corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes, prepostos e/ou assistentes.

Parágrafo Terceiro - Cabe ao contratado atender prontamente e dentro do prazo estipulado quaisquer exigências do Fiscal ou do substituto inerentes ao objeto desta licitação, sem que disso decorra qualquer ônus extra para a contratante, não implicando essa atividade de acompanhamento e fiscalização qualquer exclusão ou redução da responsabilidade do contratado, que é total e irrestrita em relação à execução do objeto, inclusive perante terceiros, respondendo a mesma por qualquer falta, falha, problema, irregularidade ou desconformidade observada na execução do ajuste/contrato.

Parágrafo Quarto - O objeto do presente Edital deverá estar rigorosamente dentro das normas vigentes e das especificações estabelecidas pelos órgãos competentes, sendo que a inobservância



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA

Av. Major Heráclito, s/n, Centro - CEP: 65.218-000
CNPJ 06.158.729/0001-77
Matinha/MA

desta condição implicará a sua recusa, bem como a sua devida adequação/substituição, sem que caiba ao contratado qualquer tipo de reclamação ou indenização.

Parágrafo Quinto - As decisões e providências que ultrapassem a competência do Fiscal do contrato serão encaminhadas a autoridade competente da contratante para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no § 2º do art. 67 da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Sexto - Caso seja necessário, um representante da CONTRATADA poderá ser convocado para acompanhar o recebimento dos materiais, sendo a conferência efetuada na presença de testemunhas em caso de não comparecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem na aquisição objeto deste contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do seu respectivo contrato atualizado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

O Contrato oriundo deste Termo poderá ser rescindido na forma e na ocorrência de qualquer das hipóteses reguladas pelo disposto da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro - A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento.

Parágrafo Segundo - Constituem motivos para a rescisão, entre outros os enumerados nos artigos 77 a 80, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a presente contratação correrá por conta das dotações orçamentárias a seguir:

02 11 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA

Av. Major Heráclito, s/n, Centro - CEP: 65.218-000
CNPJ 06.158.729/0001-77
Matinha/MA

13 392 0023 2038 0000 Manutenção das Atividades e Cumprimento Calendário Cultural.

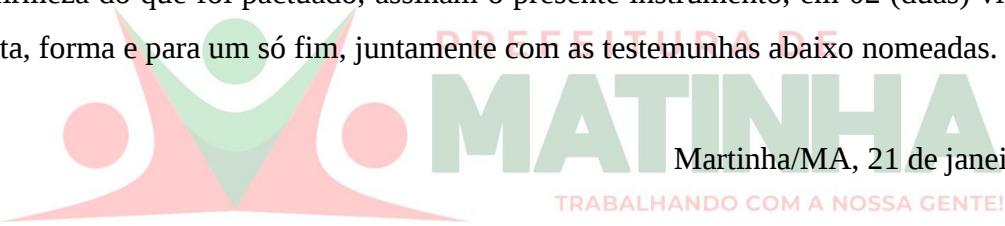
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Contrato e documentos correlatos, as partes elegem o Foro da Comarca do Município de Matinha/MA, para dirimir quaisquer dúvidas do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por firmeza do que foi pactuado, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor, data, forma e para um só fim, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas.

Matinha/MA, 21 de janeiro de 2025.



Nilton Carlos Silva Everton

NILTON CARLOS SILVA EVERTON

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Matinha/MA

CONTRATANTE

**ARYANA BARROS DE
PAULA:04595199309**

Assinado de forma digital por ARYANA
BARROS DE PAULA:04595199309
Dados: 2025.01.28 15:42:16 -03'00'

A BARROS DE PAULA

EMPRESA

CNPJ 36.768.541/0001-01

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

M. Hissio Santos Norais
CPF Nº 608.125.203-51

Manoel Paulo Silva Romário
CPF Nº 625093813-28

Município de Matinha - MA



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Município de Matinha-MA
Instituído pela Lei Municipal nº 630/2021


PODER EXECUTIVO
VOLUME V, Nº 526/2025, MATINHA-MA, TERÇA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2025 EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO
GABINETE
PORTARIAS

PORTARIAS 2

PORTARIAS 3

LICITAÇÕES
RESENHA DO CONTRATO

RESENHA DO CONTRATO - MATINHA-MA. 15

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA 15



LICITAÇÕES

RESENHA DO CONTRATO

RESENHA DO CONTRATO - MATINHA-MA.

RESENHA DO CONTRATO - MATINHA-MA. TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA**, E A EMPRESA **A BARROS DE PAULA**. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/1993. A Prefeitura Municipal de Matinha, ente de Direito Público, situada à Av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA CNPJ nº 06.158.729/0001-77, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representada pelo Sr. Nilton Carlos Silva Everton, brasileiro, residente neste Município, RG nº 040770602102 - SSP/MA e CPF nº 475.119.403-8, e de outro, a **A BARROS DE PAULA**, inscrita no CNPJ Nº 36.768.541/0001-01, localizada na R SANTA RITA, 77, Centro, São Luís/MA, CEP: 65015-430, e-mail: ar.comunicacao1@gmail.com, representada pela Sra. Aryana Barros de Paula, com CPF nº 045.951.993-09, firmam o presente CONTRATO de prestação de serviços, conforme consta do processo Administrativo nº 88/2025–Matinha/MA. **OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas metálicas, montagem e organização para o calendário de eventos, de interesse da Prefeitura Municipal de Matinha/MA. **PRazo DE VIGÊNCIA:** O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2025. **DOTAÇÃO:** 02 11 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 13 392 0023 2038 0000 Manutenção das Atividades e Cumprimento Calendário Cultural. Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica, Matinha/MA, 21 de janeiro de 2025. Nilton Carlos Silva Everton, Prefeito Municipal.

RESENHA DO CONTRATO

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA, E A EMPRESA J M S MOTA SERVIÇOS EIRELI-ME. A Prefeitura Municipal de Matinha, ente de Direito Público, situada à Av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA CNPJ nº 06.158.729/0001-77, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representada pela Sra. Prefeita Liniêlda Nunes Cunha, brasileiro, residente neste Município, RG nº 2841592 - SSP/MA e CPF nº 686.792.543-04. **CONTRATADA:** J M S MOTA SERVIÇOS EIRELI-ME, Rua Onório Muniz, Centro Matinha- MA, CNPJ nº 15.665.928/0001-62, Inscrição Estadual nº 123858194, neste ato representado por José Marlio Silva Mota, RG nº 000117592899-0, CPF nº 970.198.603-20, no fim assinados, resolve Aditar o Contrato nº 198/2023– MATINHA/MA, conforme consta do Processo Administrativo nº 6.476/2024- Matinha/MA. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas pesadas, com fornecimento de peças para a frota de veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de Matinha/MA. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 198/2023 –Matinha/MA, por um período adicional de 12 (doze) meses, correspondente ao período de 31/12/2024 a 31/12/2025, restando as demais cláusulas inalteradas. Matinha, 30 de dezembro de 2024. Liniêlda Nunes Cunha. Prefeita Municipal.

